CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25, de 01 de abril de 2026.

Estabelece normas para o encaminhamento de relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, pela **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)**, pela **NOB-RH/SUAS**, pela **Resolução CNAS nº 14/2014**, e pela **Lei Municipal nº 478, de 26 de agosto de 1996**, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna.

Considerando a NOB/SUAS, que reforça o papel do controle social na verificação da execução físico-financeira dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 1.965, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Laguna, especialmente o disposto no Artigo 17, inciso XXVII, que atribui ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a competência para encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira, a título de prestação de contas, em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS);

Considerando A competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna em apreciar, acompanhar e fiscalizar a execução da política pública de assistência social;

Considerando A necessidade de garantir transparência, controle social e acompanhamento das ações da política de assistência social;

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2026, conforme registro na Ata nº 39/2026 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna, para apreciação e deliberação, os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira, a título de prestação de contas, conforme determina a NOB SUAS.

Art. 2º Os relatórios trimestrais deverão ser encaminhados nos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada exercício.

Art. 3º O relatório anual consolidado deverá ser encaminhado juntamente com o relatório referente ao mês de janeiro, contemplando a totalidade das ações e da execução físico-financeira do exercício anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Maciel Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna/SC

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26, de 01 de abril de 2026.

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna – CMAS, referente ao exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, pela **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)**, pela **NOB-RH/SUAS**, pela **Resolução CNAS nº 14/2014**, e pela **Lei Municipal nº 478, de 26 de agosto de 1996**, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna.

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna em apreciar, acompanhar e fiscalizar a execução da política pública de assistência social;

Considerando a necessidade de garantir transparência, controle social e acompanhamento das ações da política de assistência social;

Considerando A competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna em apreciar, acompanhar e fiscalizar a execução da política pública de assistência social;

o disposto na Lei nº 1.965, de 14 de dezembro de 2017, que organiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Laguna;

Considerando a apresentação do Plano de Ação e Aplicação – Exercício 2026, elaborado pela Secretaria Executiva do CMAS, com detalhamento das metas, indicadores, receitas e despesas, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2026, conforme registro na Ata nº 39/2026 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação – Exercício 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna – CMAS, conforme documento apresentado e deliberado em plenária.

Art. 2º O Plano aprovado constitui instrumento de planejamento e execução das ações do CMAS, devendo orientar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e servir de referência para o acompanhamento e fiscalização da política de assistência social no município.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CMAS deverá assegurar ampla divulgação do Plano aprovado, garantindo transparência e acesso às informações pela sociedade civil e demais interessados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Maciel Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna/SC

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2026							
IDENTIFICAÇÃO							
UNIDADE / SETOR	Secretaria Executiva do CMAS	**RESPONSÁVEL**	Camila Bianca dos Reis			**CARGO**	Educadora Social / Secretária Executiva
ENDEREÇO UNIDADE / SETOR	Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro - Laguna/SC			**FONE**	48 3644 4947	**EMAIL**	cmaslaguna@gmail.com cmdilaguna@gmail.com
ÓRGÃO GESTOR DO SUAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	**CNPJ**	82.928.706/0001-82	**FONE**	48 3644 4947	**EMAIL**	asssocial@laguna.sc.gov.br
GESTOR DA SMASH	Daniel Sabino Araújo	**CARGO**	Secretário Municipal	**FONE**	48 999549970	**EMAIL**	dsaraujo25@gmail.com
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna - FMAS	**CNPJ**	01.824.828/0001-27	**FONE**	48 36444947	**EMAIL**	asssocial@laguna.sc.gov.br
GESTOR MUNICIPAL DO FMAS	Daniel Sabino Araújo	**CARGO**	Secretário Municipal	**FONE**	48 999549970	**EMAIL**	dsaraujo25@gmail.com
GESTOR FINANCEIRO DO FMAS	Fabrício F. R. Leite	**CARGO**	Contador do FMAS	**FONE**	48 998247571	**EMAIL**	fabricio.laguna.contador@gmail.com
PREFEITO MUNICIPAL	Peterson Crippa da Silva	**GESTÃO**	2025 - 2028	**FONE**	99996 9996	**EMAIL**	assgabinete@laguna.sc.gov.br

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE OU SETOR

Criado pela Lei Ordinária nº 478/1996 – com posteriores alterações –, o CMAS tem como principal função articular e fiscalizar a execução da política municipal de assistência social. Entre as suas responsabilidades, destacam-se: Definição de Prioridades e Diretrizes: O CMAS é responsável por estabelecer as prioridades da política de assistência social no município, definindo os critérios que orientarão a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Aprovação de Planos e Regimentos: Cabe ao conselho aprovar tanto o Plano Municipal quanto o regimento interno que regulamenta seu funcionamento. Fiscalização e Controle dos Recursos: O CMAS atua na definição e acompanhamento dos critérios para a programação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), zelando pelo uso adequado dos recursos públicos destinados à assistência social. Monitoramento dos Serviços Assistenciais: O conselho acompanha a execução dos serviços prestados por órgãos e entidades, garantindo a qualidade e a efetividade das ações de assistência à população vulnerável. Essas atribuições estão embasadas na legislação municipal e refletem o compromisso com a descentralização e a participação social na gestão da assistência social em Laguna.

Por sua vez, a Secretaria Executiva de Conselhos é um dos pilares essenciais para a implementação e o fortalecimento das políticas públicas no município, atuando com excelência no apoio administrativo e técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social. Com a missão de promover a participação cidadã e o controle social, a Secretaria tem o papel de articular as ações entre governo e sociedade civil, garantindo a transparência, a efetividade e o cumprimento dos direitos previstos em lei.

No âmbito nacional, as diretrizes de controle social e participação são fundamentadas na Constituição Federal de 1988, que consagra o direito do cidadão à participação e à fiscalização das ações do Estado. Essa premissa ganhou reforço com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), que estabelece os princípios da política de assistência social e orienta a criação e o funcionamento dos conselhos de assistência social, que assegura direitos fundamentais e determina a atuação dos conselhos na defesa e promoção dos direitos.

No cenário municipal de Laguna/SC, essa cultura de controle social e participação democrática se materializa através de instrumentos legislativos específicos. Destacam-se, por exemplo, a Lei Ordinária nº 478/1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, demonstra a preocupação em integrar e sistematizar a assistência social, promovendo a participação da sociedade no acompanhamento, na avaliação e no direcionamento das políticas públicas locais.

A Secretaria Executiva de Conselhos, ao articular essas iniciativas, desempenha um papel vital na consolidação de um espaço democrático de controle social. Ao oferecer suporte técnico e administrativo qualificado, a Secretaria possibilita que os conselhos exerçam suas funções de fiscalização, proposição e avaliação das políticas públicas, transformando o controle social em um instrumento efetivo para o desenvolvimento de ações que atendam às demandas da população.

Neste planejamento, apresentamos um conjunto de ações estratégicas que visam fortalecer ainda mais a participação social e o controle das políticas de assistência em nosso município. Entre as medidas propostas, destaca-se a capacitação contínua dos conselheiros, a promoção de audiências públicas e o uso de tecnologias de informação para a transparência dos processos decisórios. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e participativa, onde os direitos de todos sejam respeitados e garantidos conforme os marcos legais vigentes.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

SERVIÇO / PROGRAMA	DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	USUÁRIOS	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Segunda à Sexta - das 13:00 às 19:00h	Conselheiros, Gestores, Trabalhadores, Usuários da Política de Assistência Social e Cidadãos em Geral.	Não se aplica	Não se aplica

PLANO DE AÇÃO

SERVIÇO / PROGRAMA	AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	AQUISIÇÕES	INÍCIO	FIM	FREQUÊNCIA	DESPESAS RH	DESPESAS CUSTEIO	DESPESAS CAPITAL	RESPONSÁVEL / CARGO
Apoio ao CMAS	Estruturação do CMAS	Adequação do mobiliário, equipamentos e espaço físico	Mesa de reuniões, cadeiras, projetor, mesa de trabalho, cadeira de Diretor, Armários e Arquivos	01/04	31/05	Única	0,00	0,00	5.000,00	Conselheiros, Secretária Executiva e SMASH
Apoio ao CMAS	Campanhas de divulgação	Utilizar redes sociais, rádios locais, cartazes e flyers sobre direitos, serviços e decisões do conselho.	Banner e material gráfico	01/01	31/12	Permanente	0,00	3.500,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento da Política de Assistência Social	Responder ao Censo SUAS	Coleta, organização e inserção das informações referentes à gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no sistema do Censo SUAS.	Sem custos diretos	01/02	28/02	Única	0,00	0,00	0,00	Presidente do Conselho e Secretária executiva
Planejamento da Política de Assistência Social	Acompanhar as deliberações da Conferência de Assistência Social	Discussão junto as comissões	Sem custos diretos	01/01	31/12	Permanente	0,00	0,00	0,00	Conselheiros
Planejamento da Política de Assistência Social	Participar da elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	Realizar requisição; Análise preliminar; Discussão com o órgão gestor; Aprovação/Deliberação e Elaboração de Resolução.	Sem custos diretos	01/07	30/07	Única	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

Planejamento da Política de Assistência Social	Participar da elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual)	Realizar requisição; Análise preliminar; Discussão com o órgão gestor; Aprovação/Deliberação e Elaboração de Resolução.	Sem custos diretos	01/09	30/09	Única	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento da Política de Assistência Social	Deliberar acerca dos termos de aceite de criação ou expansão dos serviços, programas e projetos	Análise preliminar; Discussão com o órgão gestor; Aprovação/Deliberação e Elaboração de Resolução.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Quando necessário	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento da Política de Assistência Social	Apreciar o "Plano de Ação" (ou análogo) relativo ao cofinanciamento estadual	Análise preliminar; Discussão com o órgão gestor e Parecer; Aprovação/Deliberação e Elaboração de Resolução	Sem custos diretos	01/11	31/12	Quando disponibilizado pela Secretária Estadual	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento da Política de Assistência Social	Apreciar o Plano de Ação relativo ao cofinanciamento federal	Análise preliminar; Discussão com o órgão gestor e Parecer; Aprovação/Deliberação e Elaboração de Resolução	Sem custos diretos	01/11	31/12	Quando disponibilizado pela SNAS/MDS	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento da Política de Assistência Social	Deliberar sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual	Análise preliminar; Parecer; Deliberação e Elaboração de Resolução.	Sem custos diretos	01/10	31/10	Quando necessário	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Acompanhamento , fiscalização e avaliação da gestão dos recursos e desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios	Apreciar o relatório trimestral e anual da realização financeira do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) - previsto no art. 124 da NOBSUAS	Análise preliminar; Parecer; Deliberação e Elaboração de Resolução	Sem custos diretos	01/02		Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Acompanhamento , fiscalização e avaliação da gestão dos recursos e desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios	Apreciar a reprogramação dos saldos remanescentes do cofinanciamento estadual e federal	Análise preliminar; Parecer; Deliberação e Elaboração de Resolução	Sem custos diretos	01/02	28/02	Janeiro/ Fevereiro	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Acompanhamento , fiscalização e avaliação da gestão dos recursos e desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios	Apreciar a prestação de contas do cofinanciamento estadual	Análise preliminar; Parecer; Deliberação e Elaboração de Resolução	Sem custos diretos	15/02	28/02		0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Acompanhamento , fiscalização e avaliação da gestão dos recursos e desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios	Apreciar a prestação de contas do cofinanciamento federal - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira	Análise preliminar, Parecer; Deliberação; Elaboração de Resolução e Lançamento no SUAS/WEB	Sem custos diretos	01/04	30/4	Quando disponibilizado pela SNAS/MDS	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Acompanhamento , fiscalização e avaliação da gestão dos recursos e desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios	Acompanhar, avaliar e fiscalizar os programas de transferência de renda	Receber relatórios periódicos dos órgão gestores, analisar dados de cobertura, valores e famílias atendidas, verificar conformidade com critérios de elegibilidade e irregularidades em olenária do CMAS e emitir parecer e deliberação com resolução e recomendação.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Permanente	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

Inscrição, acompanhamento e fiscalização da rede socioassistencial	Inscrever as entidades e organizações não-estatais do SUAS	Receber solicitações de inscrição com documentação exigida, analisar requisitos legais e técnicos, deliberar em plenária do CMAS sobre aprovação e emitir resolução e registrar a entidade no sistema.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Quando solicitado	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Inscrição, acompanhamento e fiscalização da rede socioassistencial	Fiscalizar as entidades e organizações não-estatais do SUAS	Verificar documentação e relatórios das entidades, realizar visitas técnicas e inspeções in loco, avaliar a conformidade com critérios de funcionamento e atendimento, discutir resultados em plenária do CMAS e emitir parecer e deliberação com recomendação e ajustes.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Permanente	0,00	0,00	0,00	Conselheiros
Inscrição, acompanhamento e fiscalização da rede socioassistencial	Fiscalizar as unidades públicas do SUAS	Analisar relatórios de gestão e execução das unidades, realizar visitas técnicas e inspeções presenciais, verificar conformidade com critérios de atendimento e infraestrutura, discutir resultados em plenária do CMAS e emitir parecer e deliberação com recomendaçoes ou ajustes necessários.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Permanente	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento e execução das atividades e rotinas do Conselho	Atualizar e divulgar o Regimento Interno	Revisar periodicamente o regimento vigente, propor alterações necessárias em plenária do CMAS, aprovar e formalizar as mudanças por meio de resolução e divulgar o regimento atualizado para conselheiros e sociedade civil.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Sempre que necessário	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Planejamento e execução das atividades e rotinas do Conselho	Deliberar sobre os recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF destinados ao CMAS	Receber informações sobre os valores repassados, analisar a destinação proposta pelo órgão gestor, discutir em planária do CMAS a melhor aplicação dos recursos e aprovar a utilização por meio de resolução.	Sem custos diretos	01/01	31/12	Sempre que necessário	0,00	0,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Mobilização, articulação e participação	Parceria com entidades locais	Articular com CRAS, CREAS, entidades sociassistenciais, associações, ONGs e lideranças comunitárias para ampliar a participação social.	Coffee break	01/01	31/12	Sempre que necessário	0,00	3.000,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva
Mobilização, articulação e participação	Capacitação e formação cidadã	Oferecer oficinas e cursos para conselheiros, usuários e lideranças comunitárias sobre políticas públicas e funcionamento do SUAS	Oficineiros, palestrante e Coffee break	01/01	31/12	Sempre que necessário	0,00	7.000,00	0,00	Conselheiros e Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO							
SERVIÇO / PROGRAMA / AÇÃO	**INDICADOR**	**META**	**INSTRUMENTO**	**FREQUENCIA**	**FONTE**	**RESPONSÁVEL**	**MECANISMOS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO**
Estruturação do CMAS / Mobiliário e Equipamentos	Percentual de equipamentos e mobiliário adquiridos conforme solicitação	100%	Notas Fiscais e Registro Fotográfico	Única	Arquivos SMASH	Camila Bianca dos Reis	Avaliação do estado de conservação (novo), quantidade e qualidade, em relação ao que foi solicitado.
Campanhas de divulgação	Percentual de campanhas realizadas	100%	Relatórios de execução e materiais gráficos	Permanente	Arquivos CMAS/ SMASH	Conselheiros	Avaliação da abrangência e impacto das campanhas por meio de registro e feedback da comunidade
Responder ao Censo SUAS	Percentual de informações enviadas dentro do prazo estabelecido pelo MDS	100%	Relatórios do Sistema Censo SUAS / Comprovante de envio	Única	SNAS/MDS	Presidente do Conselho e Secretária executiva	Conferência dos dados inseridos, validação junto ao órgão gestor e emissão de parecer em plenária do CMAS
Acompanhar as deliberações da Conferência de Assistência Social	Percentual de deliberações acompanhadas	100%	Atas e relatórios da conferência	Permanente	Relatório da Conferência Municipal	Conselheiros	Verificação da implementação das deliberações e análise em plenária
Participar da elaboração do LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	Participação registrada em todas as etapas	100%	Atas e resoluções	Única	Documentos oficiais da Prefeitura/SMASH	Conselheiros	Conferência das contribuições do CMAS nos instrumentos orçamentários
Participar da elaboração do LDA (Lei Orçamentária Anual)	Participação registrada em todas as etapas	100%	Atas e resoluções	Única	Documentos oficiais da Prefeitura/SMASH	Conselheiros	Avaliação da inclusão das demandas da assistência social na LOA
Deliberar acerca dos termos de aceite de criação ou expansão dos serviços, programas e projetos.	Número de termos analisados	100%	Pareceres e Resoluções	Quando necessário	Protocolos do órgão gestor	Conselheiros	Análise técnica e deliberação em plenária
Apreciar o "Plano de Ação" (ou análogo) relativo ao cofinanciamento estadual.	Percentual de planos apreciados	100%	Pareceres e Resoluções	Única	Secretaria Estadual de Assistência Social	Conselheiros	Avaliação da adequação do plano às diretrizes estaduais
Apreciar o Plano de Ação relativo ao cofinanciamento federal.	Percentual de planos apreciados	100%	Pareceres e Resoluções	Única	SNAS/MDS	Conselheiros	Conferência da compatibilidade com diretrizes nacionais
Aprovar os critérios de partilha de recursos para o cofinanciamento da rede sociassistêncial	Critérios aprovados	100%	Resolução CMAS	Quando necessário	Atas e registros do CMAS	Conselheiros	Avaliação da equidade e transparência na distribuição
Apreciar o relatório trimestral e anual da realização financeira do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) - previsto no art 124 da NOB SUAS	Percentual de relatórios apreciados	100%	Relatórios financeiros, pareceres	Fevereiro, Abril, Julho e Outubro	FMAS/SMASH	Conselheiros	Análise periódica em plenária e emissão de recomendações

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

Apreciar a reprogramação dos saldos remanescentes do cofinanciamento estadual e federal	Percentual de reprogramações analisadas	100%	Pareceres e Resoluções	Quando disponibiliza do	FMAS/SMASH	Conselheiros	Avaliação e destinação dos saldos e adequação às necessidades
Apreciar a prestação de contas do cofinanciamento estadual	Percentual de prestações apreciadas	100%	Relatórios financeiros, pareceres	Quando disponibiliza do	Secretaria Estadual de Assistência Social	Conselheiros	Conferência da execução financeira e emissão de parecer
Apreciar a prestação de contas do cofinanciamento federal - demostrativo Sintético Anual de execução Físico Financeira	Percentual de prestações apreciadas	100%	Demonstrativo Sintético SUAS/WEB	Quando disponibiliza do pela SNAS/MDS	SNAS/MDS	Conselheiros	Avaliação da execução física e financeira com lançamento no SUAS/WEB
Acompanhar, avaliar e fiscalizar os programas de transferencia de renda	Percentual de relatórios analisados	100%	Relatórios CadÚnico, SUAS/WEB	Permanente	Órgão gestor municipal	Conselheiros	Avaliação da cobertura, elegibilidade e impacto social
Inscrever as entidades e organizações não-estatais do SUAS	Números de entidades inscritas	100%	Resoluções e registros	Quando solicitado	Protocolos CMAS	Conselheiros e Secretária executiva	Conferência documental e registro oficial
Fiscalizar as entidades e organizações não-estatais do SUAS	Números de fiscalizações realizadas	100%	Relatórios de visitas técnicas	Permanente	Arquivos CMAS/ SMASH	Conselheiros	Avaliação da conformidade com critérios legais e técnicos
Fiscalizar unidades públicas do SUAS	Números de fiscalizações realizadas	100%	Relatórios de visitas técnicas	Permanente	Arquivos CMAS/ SMASH	Conselheiros	Verificação da infraestrutura e qualidade do atendimento
Atualizar e divulgar o Regimento Interno	Regimento atualizado e divulgado	100%	Resoluções e publicação oficial	Permanente	Arquivos CMAS	Conselheiros e Secretária executiva	Avaliação da adequação às normativas e divulgação pública
Deliberar sobre os recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF destinados ao CMAS	Percentual de recursos deliberados	100%	Relatórios financeiros, resoluções	Quando necessário	FMAS/SMASH	Conselheiros	Avaliação da aplicação dos recursos e impacto na gestão
Parceria com entidades locais	Número de parcerias formalizadas	100%	Atas e registros	Permanente	Arquivos CMAS/SMASH	Conselheiros	Avaliação da efetividade das parcerias e participação social
Capacitação e formação cidadã	Número de capacitações realizadas	100%	Relatórios de participação	Permanente	Arquivos CMAS/SMASH	Conselheiros	Avaliação da adesão, qualidade das formações e impacto na atuação dos conselheiros

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)													
IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO				RECEITAS					DESPESAS				
FONTE	IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	BANCO / AGÊNCIA	Nº DA CONTA	SALDO EM 31/12/2025	SALDO À DEVOLVER	SALDO À REPROGRAMAR	REPASSES 2026	RECEITA TOTAL 2026	DESPESAS RH	DESPESAS CUSTEIO	DESPESAS CAPITAL	TOTAL DESPESAS	SALDO
Municipal	Transferências Municipais	BB - 0345X		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	5.000,00	18.500,00	0,00
Federal	IGD-SUAS	BB - 0345X	275115	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00					
Federal	IGD-PBF	BB - 0345X	275123	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00					
TOTAL				0,00	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00	13.500,00	5.000,00	18.500,00	0,00

RESPONSÁVEIS PELO PLANO								
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE / SETOR	GESTOR FINANCEIRO DO FMAS	GESTOR MUNICIPAL DO FMAS	DATA DE ENTREGA AO CMAS	DATA DE APROVAÇÃO	PRESIDENTE DO CMAS	Nº ATA	Nº RESOLUÇÃO
Camila Bianca dos Reis	Camila Bianca dos Reis	Fabrício Ferreira R. Leite	Daniel Sabino Araújo		01/04/2026	Adriana Maciel Machado	39	25

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MACIEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7 e informe o código AF21-D8CC-0C8B-BBA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF21-D8CC-0C8B-BBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA MACIEL MACHADO (CPF 476.XXX.XXX-68) em 07/04/2026 18:26:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/AF21-D8CC-0C8B-BBA7